

CÃES - REQUISITOS PARA INGRESSO NOS EUA

(v.06/21)

Foi suspensa a importação de cães do Brasil ou em trânsito pelo Brasil para os Estados Unidos.

Ingressos após 13/07/2021

Esta suspensão se aplica para os cães que forem transportados à mão, despachados como bagagem de passageiro ou transportados como carga em voos para os Estados Unidos.

Essas regras se aplicam a todos os cães, incluindo animais de serviço e cães de apoio emocional.

Essas regras também se aplicam se você estiver apenas visitando os Estados Unidos com seu cão, importando cães para os Estados Unidos ou viajando para fora dos Estados Unidos e retornando com seu cão após uma visita temporária, como férias ou feriado, ou para visitar amigos e parentes.

A partir do dia 13/07/2021 para ingresso, mesmo os animais retornando aos EUA deverão atender às novas exigências.

Será necessário apresentar uma Autorização Prévia por escrito do CDC, que somente poderá ser solicitada em casos limitados e específicos:

- a. Pessoal do governo americano que está de mudança para os EUA, seja de forma permanente ou temporária;
- b. Cidadãos americanos e residentes legais de mudança pra os EUA - a solicitação deve incluir documentação, por escrito, de um empregador ou outra fonte oficial, discriminando a razão para a mudança, como uma carta de um empregador ou universidade atestando que o cidadão ou residente legal está de mudanças por razões profissionais ou acadêmicas;
- c. Importadores que desejam internalizar cães para propósitos científicos, educacionais, ou para exposições, conforme termos definidos na seção 42 do CFR 71.50; ou para propósitos policiais *bona fide*;
- d. Proprietários de animais de serviço; apenas se o cachorro for treinado individualmente para o trabalho ou para realizar tarefas em prol de portador de necessidades especiais (incluindo as físicas, as sensoriais, as psiquiátricas, as intelectuais, ou outra deficiência mental). De acordo com os regulamentos do Departamento de Transporte (14 CFR, parte 382), animais de suporte emocional, de conforto, de companhia e aqueles ainda em treinamento não são considerados animais de serviço para efeitos do aviso do CDC

Além disso, os animais somente poderão entrar no país por aeroportos que atendam os requisitos de bem-estar animal estabelecidos pelo Departamento de Agricultura dos EUA. Atualmente, apenas o aeroporto John F. Kennedy em Nova Iorque está em condições de receber animais importados. Novos aeroportos serão divulgados pelo CDC quando estiverem aptos ao recebimento de animais.

- ✓ O animal deve ter 6 (seis) meses de vida ou mais no momento do ingresso.
- ✓ Será autorizado no máximo 03 (tres) animais para um embarque durante o período de suspensão.
- ✓ É importante salientar que a autorização deverá ser solicitada no mínimo com 30 dias úteis (6 semanas) de antecedência.

Documentos para solicitar a emissão do CVI eletrônico:

1. AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DO CDC:

<https://www.cdc.gov/importation/bringing-an-animal-into-the-united-states/apply-dog-import-permit.html>

<https://www.cdc.gov/importation/pdf/DogPermitForm-508.pdf>

CDCanimalimports@cdc.gov

2. COMPROVANTE DE VACINA:

Americano:

Um Certificado De Vacinação válido com a vacina administrada em cães com mais de 12 semanas (84 dias) emitido nos EUA por um veterinário licenciado e a pelo menos 30 dias antes da entrada nos EUA, se essa for a primeira vacina do animal ;

OU

Brasileiro:

Conforme a Resolução CFMV 1321/20 no comprovante de vacina deve constar:

- a. Os dados completos do proprietário,
- b. Os dados completos do animal, inclusive numero do microchip;
- c. Os seguintes dados da vacina data de aplicação; data do reforço necessário; nome da vacina; fabricante; validade da vacina; e lote
- d. Data, carimbo e assinatura do médico veterinário, e
- e. Endereço completo e telefone da clínica ou do médico veterinário.

Como Comprovante de Vacinação são aceitos os seguintes documentos:

- Carteira de Vacinação;
- Passaporte do animal;
- Rabies Certificate (no caso de animais vacinados nos EUA);
- Atestado de Vacinação emitido de acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina Veterinária (modelo);
- CVI de entrada no Brasil emitido pela autoridade do país de origem.

A vacina contra raiva no Brasil para ser considerada válida somente é admitida a partir dos 90 dias de vida. Legislação brasileira exige que animal acima de 90 dias seja vacinado contra raiva PORTANTO para o trânsito e egresso do Brasil é obrigatório que animal com mais de 90 dias de vida tenha esta válida.

3. MICROCHIP:

No caso de vacina contra raiva não ter sido feita por um veterinário licenciado nos EUA, o animal deve estar identificado com microchip. Esta identificação deve obrigatoriamente ter sido feita na data da vacina contra raiva ou antes.

4. LAUDO SOROLÓGICA:

No caso de vacina contra raiva não ter sido feita por um veterinário licenciado nos EUA, deve ser apresentado um laudo de sorologia da raiva com resultados sorológicos superiores a 0,5 IU/mL emitido por um laboratório aprovado pelos EUA:

<https://www.cdc.gov/importation/bringing-an-animal-into-the-united-states/approved-labs.html>

Country	Laboratory
China	Prof. Changchun Tu Diagnostic Laboratory for Rabies and Wildlife Associated Zoonoses Department of Virology Changchun Veterinary Research Institute (CVRI) Chinese Academy of Agricultural Sciences (CAAS) Liuying Xi Road 666 Jingyue Economic Development Zone Changchun 130122 CHINA (PEOPLE'S REP. OF) Tel: +86-431 81.03.20.22 Fax: +86-431 81.03.20.22 Email: changchun_tu@hotmail.com
France	Dre Florence Cliquet Agence Nationale de Sécurité Sanitaire de l'Alimentation, de l'Environnement et du Travail (Anses) Laboratoire de la faune sauvage de Nancy Domaine de Pixérécourt B.P. 9 54220 Maiziéville Cedex FRANCE Tel: +33 (0)3 83 29 89 50 Fax: +33 (0)3 83 29 89 58 Email: florence.cliquet@anses.fr
Korea	Dr Dong-Kun Yang Animal and Plant Quarantine Agency 177 Hyeoksins 8-ro Gimcheong-si Gyeongsangbuk-do 39660 KOREA (REP. OF) Tel: +82 31 467.1783 Fax: +82 31 467.1797 Email: yangdk@korea.kr
Mexico	Dr José Alvaro Aguilar Setién Centro Nacional de Servicios de Diagnóstico en Salud Animal Av. Centenario de la Educación s/n (Km 37.5 Carretera Federal México - Pachuca) 55740, Tecámac de Felipe Villanueva Tecámac, Estado de México MÉXICO Tel: +52 (55) 38 72 03 40 Email: estiviro@hotmail.com Email: Laboratorioreferenciaplerabia@senasica.gob.mx
United Kingdom	Dr Anthony Fooks Animal and Plant Health Agency APHA Weybridge Woodham Lane New Haw Addlestone Surrey KT15 3NB UNITED KINGDOM Tel: +44-208 415.22.38 Email: tony.fooks@apha.gov.uk Submission form [PDF - 7 pages] Test Required: TC0712 Reduced Titration

- ✓ Os resultados do teste de sorologia antirrábica devem ser em inglês.
- ✓ Os resultados da sorologia devem ser obtidos 30 dias após a vacinação e pelo menos 90 dias antes da data de importação.
- ✓ Os resultados do teste são válidos por 1 ano

Mais informações:

<https://www.cdc.gov/importation/bringing-an-animal-into-the-united-states/high-risk.html>

<https://www.cdc.gov/importation/bringing-an-animal-into-the-united-states/high-risk-dog-ban-frn.html>

<https://www.cdc.gov/importation/bringing-an-animal-into-the-united-states/dog-importation-changes.html>

As exigências para ingresso de cães nos EUA foram determinadas pelo CDC portanto para outras dúvidas ou reclamações:

<https://www.cdc.gov/importation/bringing-an-animal-into-the-united-states/faqs-about-high-risk-dog-ban.html>

CDCanimalimports@cdc.gov

Clique no botão abaixo e será direcionado para página de solicitação no Portal do Cidadão

Solicitar Emissão do CVI

